

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de
Polícia – EP 1/2023**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO ACADEMIA DE POLÍCIA “DR. CORIOLANO NOGUEIRA
COBRA”**

Recurso à questão 42

42. Sobre a nova vertente criminológica chamada Criminologia Verde, é correto afirmar que

- (A) para os estudiosos desse segmento criminológico, os Estados e corporações são vistos como os principais responsáveis pelas degradações ambientais.
- (B) a subnotificação de crimes ambientais, que são aqueles que não chegam ao conhecimento da polícia, é denominada cifra cinza.
- (C) as pesquisas baseiam-se na visão antropocêntrica, que caracteriza a Criminologia tradicional.
- (D) o objeto de estudo restringe-se ao conceito de crime ambiental e à análise do dano ambiental, à luz da legislação aplicável.
- (E) apenas as pessoas físicas e jurídicas são consideradas vítimas dos danos ambientais, sendo que os animais e o ecossistema são considerados bens jurídicos tutelados pela legislação pertinente.

Fundamentação:

A questão 42 trata da chamada Criminologia Verde e esse tema não está descrito no conteúdo programático do edital, conforme relação descrita abaixo:

2. Noções de Criminologia: 2.1 Conceito, método, objeto e finalidade da Criminologia. 2.2 Criminologia do Consenso e do Conflito. 2.3 Vitimologia, Vitimização e Vitimodogmática. 2.4 Criminalidade de Massa, Moderna e Organizada. 2.5 Nova Criminologia. 2.5.1 Criminologia Feminista. 2.5.2 Criminologia Cultural. 2.5.3 Criminologia Queer. 2.5.4 Criminologia Ambiental. 2.5.5 Criminologia Racial. 2.5.6 Criminologia Clínica. 2.6 Modelos de Prevenção e Reação ao Fenômeno Criminal.

Solicitação:

Diante do exposto, solicita-se **anulação da questão 42**, visto não fazer parte do conteúdo programático descrito no edital Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023.

Elaborado: Prof. Caroline Vilela